

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

Designação	Caixa TOP Ações V novembro 2020_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito indexado pelo prazo de 5 anos, não mobilizável antecipadamente, denominado em euros, cuja remuneração, paga anualmente, está dependente da evolução observada na cotação de fecho de 5 ações – Unilever, Adidas, Fresenius Medical, General Dynamics e Kellogg – que compõem o cabaz subjacente (“Cabaz”).</p> <p>A remuneração no final de cada ano será de 0,200% Taxa Anual Nominal Bruta - TANB ou, alternativamente, de 1,650% TANB sujeita à verificação das seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">i) 1º ano – cotação de fecho de todas as ações do Cabaz superior à respectiva cotação de fecho na Data de Início;ii) 2º ano – cotação de fecho de todas as ações do Cabaz superior a 95% da respectiva cotação de fecho na Data de Início;iii) 3º ano – cotação de fecho de todas as ações do Cabaz superior a 90% da respectiva cotação de fecho na Data de Início;iv) 4º ano – cotação de fecho de todas as ações do Cabaz superior a 85% da respectiva cotação de fecho na Data de Início;v) 5º ano – cotação de fecho de todas as ações do Cabaz superior a 80% da respectiva cotação de fecho na Data de Início. <p>O depósito tem 6 TANB (média) possíveis, sendo a mínima de 0,200% e a máxima de 1,650%.</p>
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na Data de Vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma TANB (média) mínima de 0,200%.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

Factores de Risco	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da variação na cotação de fecho de cada uma das 5 ações, Unilever, Adidas, Fresenius Medical, General Dynamics e Kellogg, entre a Data de Início e cada uma das Datas de Observação Anuais, podendo ser igual à TANB (média) mínima se nas Datas de Observação dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos, pelo menos uma ação do Cabaz apresentar uma cotação de fecho, respectivamente, igual ou inferior a 100%, 95%, 90%, 85% e 80%, da sua cotação de fecho na Data de Início. Os mercados acionistas são afetados pelos seguintes riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Risco Sistemático, riscos que afectam o mercado como um todo e que não são diversificáveis; •Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa (diversificáveis). <p><u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente.</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.</p> <p><u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	<p>O depósito indexado Caixa TOP Ações V novembro 2020 tem como instrumentos subjacentes 5 ações, Unilever, Adidas, Fresenius Medical, General Dynamics e Kellogg, conforme descrito no Anexo I.</p>
Perfil de Cliente Recomendado	<p><u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de cinco anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente e apresenta um período de aplicação superior às práticas habituais de mercado.</u></p> <p>O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações nos mercados acionistas, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de que as ações que compõem o Cabaz não desvalorizem no primeiro ano e não desvalorizem mais do que 5% ao ano, durante o prazo remanescente do depósito, por referência às suas cotações na Data de Início.</p> <p><u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u></p>
Condições de Acesso	<p>Montante mínimo de € 1.000.</p>
Modalidade	<p>Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.</p>

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

Prazo	5 anos. Data de Início do depósito: 27 de novembro de 2015. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na Data de Início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 27 de novembro de 2020.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente, até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00h de 26 de novembro de 2015), alterar o montante indicado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

Remuneração	A remuneração será variável, paga anualmente, com uma TANB (média) mínima de 0,200% e uma TANB (média) máxima de 1,650%, condicionada pela evolução de 5 ações - Unilever, Adidas, Fresenius Medical, General Dynamics e Kellogg.		
	Ano	Remuneração (TANB)	Data de Pagamento
	1º	<ul style="list-style-type: none"> • 1,650% (TANB), se a 21/11/2016 todas as ações apresentarem uma cotação de fecho superior a 100% da respetiva cotação de fecho na Data de Início; • 0,200% (TANB), se a 21/11/2016 pelo menos uma ação apresentar uma cotação de fecho inferior ou igual a 100% da respetiva cotação de fecho na Data de Início. 	28/11/2016
	2º	<ul style="list-style-type: none"> • 1,650% (TANB), se a 20/11/2017 todas as ações apresentarem uma cotação de fecho superior a 95% da respetiva cotação de fecho na Data de Início; • 0,200% (TANB), se a 20/11/2017 pelo menos uma ação apresentar uma cotação de fecho inferior ou igual a 95% da respetiva cotação de fecho na Data de Início. 	27/11/2017
	3º	<ul style="list-style-type: none"> • 1,650% (TANB), se a 20/11/2018 todas as ações apresentarem uma cotação de fecho superior a 90% da respetiva cotação de fecho na Data de Início; • 0,200% (TANB), se a 20/11/2018 pelo menos uma ação apresentar uma cotação de fecho inferior ou igual a 90% da respetiva cotação de fecho na Data de Início. 	27/11/2018
	4º	<ul style="list-style-type: none"> • 1,650% (TANB), se a 20/11/2019 todas as ações apresentarem uma cotação de fecho superior a 85% da respetiva cotação de fecho na Data de Início; • 0,200% (TANB), se a 20/11/2019 pelo menos uma ação apresentar uma cotação de fecho inferior ou igual a 85% da respetiva cotação de fecho na Data de Início. 	27/11/2019
	5º	<ul style="list-style-type: none"> • 1,650% (TANB), se a 20/11/2020 todas as ações apresentarem uma cotação de fecho superior a 80% da respetiva cotação de fecho na Data de Início; • 0,200% (TANB), se a 20/11/2020 pelo menos uma ação apresentar uma cotação de fecho inferior ou igual a 80% da respetiva cotação de fecho na Data de Início. 	27/11/2020
TANB (média) mínima de 0,200% e TANB (média) máxima de 1,650%			
Base de Cálculo: <i>Act/360, Modified Following</i>			

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

<p>Remuneração (cont.)</p>	<p><i>Onde:</i></p> <p>Cotação de fecho é a cotação oficial de fecho dos Instrumentos Subjacentes, definida nas bolsas de valores correspondentes, ajustada para eventos de variações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários.</p> <p>Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as ações do Cabaz.</p> <p>Por Dia Útil de Negociação entende-se o dia em que as Bolsas de Valores estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da ação afetada.</p> <p>Datas de Observação Anuais:</p> <table border="1" data-bbox="1167 715 1536 903"> <tr><td>21/11/2016</td></tr> <tr><td>20/11/2017</td></tr> <tr><td>20/11/2018</td></tr> <tr><td>20/11/2019</td></tr> <tr><td>20/11/2020</td></tr> </table> <p>No Anexo II, apresenta-se a simulação da TANB (média) do depósito com base em dados históricos (Simulação Histórica).</p>	21/11/2016	20/11/2017	20/11/2018	20/11/2019	20/11/2020
21/11/2016						
20/11/2017						
20/11/2018						
20/11/2019						
20/11/2020						
<p>Regime Fiscal</p>	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%.</p> <p>ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%.</p> <p>iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>					

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

<p>Outras condições</p>	<p>Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o depósito poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o seu justo valor. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) instrumento(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nas cotações que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação da cotação de fecho oficial do(s) instrumento(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este depósito; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) instrumento(s) subjacente(s)), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do depósito como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o justo valor da remuneração do depósito.</p> <p>Contratação: a subscrição do depósito poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta.</p> <p>Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.</p>
<p>Autoridade de Supervisão</p>	<p>Banco de Portugal</p>
<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
<p>Instituição Depositária</p>	<p>Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.</p>

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

Validade das Condições	<p>O período de subscrição irá decorrer até 26 de novembro de 2015.</p> <p>A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 26 de novembro de 2015), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).</p> <p>Os termos e condições deste Prospecto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito.</p>
-------------------------------	--

PROSPECTO INFORMATIVO Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução de cada uma das 5 ações que constituem os instrumentos subjacentes.

Na tabela seguinte apresentam-se os **instrumentos subjacentes** e respetivas bolsas de transacção:

<i>i</i>	Instrumento Subjacente	Código Bloomberg	Setor	Moeda	Bolsa
1	Unilever	UNA NA <Equity>	Bens de Consumo	EUR	NYSE Euronext Europe
2	Adidas	ADS GY <Equity>	Consumo	EUR	Deutsche Börse
3	Fresenius Medical	FME GY <Equity>	Saúde	EUR	Deutsche Börse
4	General Dynamics	GD UN <Equity>	Aeroespacial/ Defesa	USD	NYSE Euronext US
5	Kellogg	K UN <Equity>	Bens de Consumo	USD	NYSE Euronext US

As cotações de fecho de cada uma das ações, nas datas de início do depósito e de observação anual, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respectivas Bolsas de Valores, como descrito acima, ajustadas para eventos de variações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários.

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Moeda	Capital Próprio ^{1*}	Volume de Activos ^{1*}	Capitalização Bolsista ^{2*}	Cotações nas últimas 52 semanas ²	
					Mais Alta	Mais Baixa
Unilever	EUR	14.263,00	48.027,00	112.200,38	42,315	28,96
Adidas	EUR	5.618,00	12.417,00	15.369,02	77,21	53,89
Fresenius Medical	EUR	10.853,03	25.447,10	22.335,11	81,95	51,47
General Dynamics	USD	11.829,00	35.355,00	46.511,44	153,28	117,85
Kellogg	USD	2.851,00	15.153,00	24.064,73	69,84	59,70

*valores em milhões

¹ valores a 31/12/2014 excepto Kellogg (03/01/2015)

² 05/10/2015

Fonte: Bloomberg

Unilever – Empresa holandesa que fabrica bens de consumo, incluindo produtos alimentares, detergentes, perfumes, produtos para a casa e de higiene pessoal.

Adidas – Empresa alemã que fabrica calçado e equipamento desportivo, tacos e bolas de golf, entre outros. A Adidas vende os seus produtos mundialmente.

Fresenius Medical – Empresa alemã que oferece serviços de diálise renal e fabrica e distribui equipamentos e produtos utilizados no tratamento de pacientes em diálise. A empresa também oferece testes de laboratório de análises clínicas e serviços de testes de diagnóstico, fisioterapia respiratória, ultra-sonografia e ecocardiografia.

General Dynamics – Empresa norte-americana, da área da defesa, que oferece um amplo conjunto de produtos e serviços na aviação executiva, veículos de combate, sistemas de armas e munições, projetos de construção naval e de sistemas de informação, tecnologias e serviços.

Kellogg - Empresa norte-americana que produz e vende cereais prontos-a-comer e outros produtos alimentares derivados de cereais. O marketing é feito através de várias marcas, como a Rice Krispies, Pop-Tarts, Eggo, Keebler e Worthington. A Kellogg comercializa os seus produtos nos E.U.A, Canadá e outros países no mundo.

PROSPECTO INFORMATIVO
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

(B) – Evolução histórica da cotação de fecho dos instrumentos subjacentes de 05/10/2005 a 05/10/2015 (com base 100 em 05/10/2005)



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ⁽¹⁾ ⁽²⁾

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Instrumento Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
Unilever	21,01%	25,124%
Adidas	25,85%	25,400%
Fresenius Medical	30,19%	25,410%
General Dynamics	17,07%	19,703%
Kellogg	11,67%	16,424%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho do instrumento subjacente em questão, entre 06/10/2014 e 05/10/2015

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do instrumento subjacente em questão, entre 06/10/2014 e 05/10/2015

Fonte: Bloomberg

Tabela de correlações dos instrumentos subjacentes dos últimos 12 meses

Instrumento Subjacente	Unilever	Adidas	Fresenius Medical	General Dynamics	Kellogg
Unilever	1,000	0,591	0,639	0,331	0,310
Adidas	0,591	1,000	0,481	0,320	0,224
Fresenius Medical	0,639	0,481	1,000	0,335	0,243
General Dynamics	0,331	0,320	0,335	1,000	0,502
Kellogg	0,310	0,224	0,243	0,502	1,000

A Correlação é definida como a medida de relação linear entre a rendibilidade dos dois instrumentos subjacentes em questão, entre 06/10/2014 e 05/10/2015.

Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

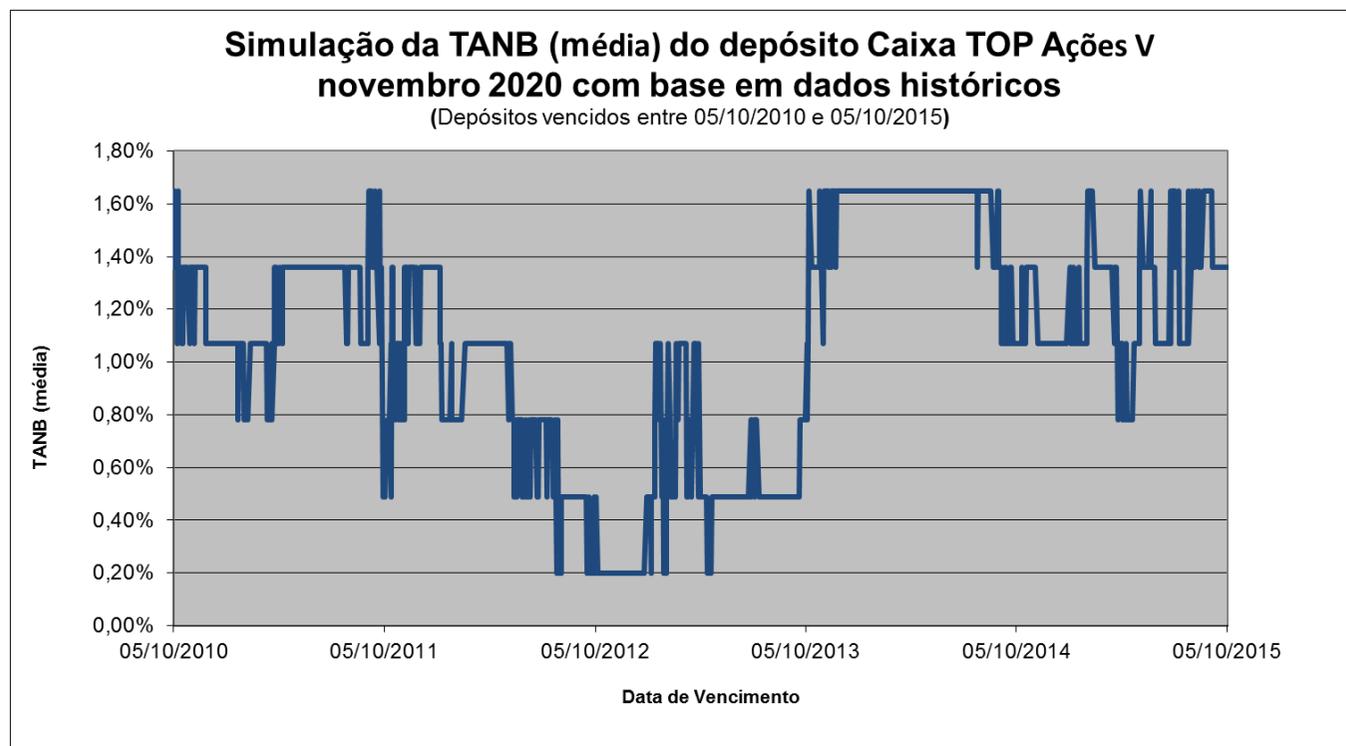
Referência: 403XXX_20151102_001

Anexo II – Simulação histórica de remuneração

(D) - Remuneração histórica do depósito (vencidos entre 05/10/2010 e 05/10/2015)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos instrumentos subjacentes para depósitos originados entre 05/10/2005 e 05/10/2010.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.



Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos instrumentos subjacentes divulgadas pela Bloomberg.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20151102_001

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (vencidos entre 05/10/2010 e 05/10/2015)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos instrumentos subjacentes para depósitos originados entre 05/10/2005 e 05/10/2010.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

TANB (média)	Número de Observações (%)
	Depósitos vencidos entre 05/10/2010 e 05/10/2015
0,200%	6,37%
0,490%	14,50%
0,780%	9,75%
1,070%	26,51%
1,360%	23,85%
1,650%	19,02%

Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos instrumentos subjacentes nas respectivas bolsas divulgadas pela Bloomberg.